



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº 206/2011-SEJU**

**A Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual no 8.485 / 87.

**Resolve,**

**I-Designar** a servidora **Elizângela Aparecida Cordeiro**, portadora do RG n º 6.715.689-7, CPF 022.545.049-67, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Contador, para exercer a contabilidade dos seguintes fundos:

FEA – Fundo Estadual Antidrogas,

FECON – Fundo Estadual de Defesa do Consumidor,

FIPAR – Fundo do Idoso do Paraná,

FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**II - Esta Resolução** entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de novembro de 2011.

**MARIA TEREZA UILLE GOMES**

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos